



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA

Protocolo nº 345/2010
Em 23/09/2010

Paulo
Funcionário

LEI MUNICIPAL Nº 595/10, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Grêmio Futebol Clube de Itabatan, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a **Associação Grêmio Futebol Clube de Itabatan**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.632.009/0001-27.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri, em 20 de Setembro de 2010.

PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO
PREFEITO MUNICIPAL

(Projeto de Lei nº. 037/10, de autoria do Legislativo Municipal - Vereador Carlos Gonçalves de Souza)